



Escola Profissional de Nordeste

Contribuinte n.º 512047375



União Europeia
Fundo Social Europeu
PRODESA

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão
Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
N.º 1201

Data
05/08/2005

Proc.

ASSUNTO: Parecer

Em referência ao ofício dessa Comissão relacionado com o Parecer acerca da proposta de "Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário," temos a informar Vossa Excelência do seguinte:

- Após apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, a mesma globalmente merece o nosso acordo;
- Relativamente aos órgãos previstos nos artigos 23 e 24, parece haver uma tentativa de complicação do Sistema;

O anterior, ou seja, Direcção da Escola, Direcção Técnico/Pedagógica e Conselho Consultivo, pareceu-nos funcionar bem.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DA ESCOLA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2835 Proc. Nº 102

Data 05/09/06

(Eduardo de Medeiros)